



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 13128, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Altera o Decreto nº 12.959, de 13 de março de 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, de que trata o Decreto nº 12.959, de 13 de março de 2013, passa a ser a seguinte:

“I – Representante da Área de Cultura da Municipalidade
Flávio Augusto de Faria

.....”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Benardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 01 de outubro de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo